



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0563/2019, de 06 de junho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Antônio Lucas Filho**, matrícula SIAPE n.º 1905954, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 06, com vigência a partir de 14 de junho de 2019;
- II. Dalvanira Brito Rodrigues**, matrícula SIAPE n.º 2036387, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 25 de junho de 2019;
- III. Samir Adson Ferreira de Sena**, matrícula SIAPE n.º 2036044, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 21 de junho de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora